



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- RETIFICAÇÃO 002/2023





RETIFICAÇÃO Nº. 002/2023 DO EDITAL DE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS Nº. 01/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2023.

OPREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, legislações municipais em vigor,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que confere a Administração Pública o poder de rever seus atos, notadamente em respeito aos princípios da segurança jurídica e da legítima confiança dos administrados;

CONSIDERANDO os recursos interpostos pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº. 02/2023, que obtiveram deferimento quando dos respectivos julgamentos pela Comissão Especial;

CONSIDERANDO que a referida Comissão acatou os documentos juntados, quando da realização das respectivas inscrições, conferindo-lhes prioridade em detrimento do campo identificado como "nome", destinado ao nome do candidato, que apresentou inconsistências no seu preenchimento, refletidas no Edital de Resultado das Inscrições Deferidas nº. 01/2023, quando da geração do seu arquivo via o sistema digital; e

CONSIDERANDO o disposto no subitem 3.10 – (...) Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da Seleção.

Resolve:

Art. 1º. Retificar, na parte que indica, o Edital de Resultado das Inscrições Deferidas nº. 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2023:

Onde se lê:

VAGA: ASSISTENTE SOCIAL (CADASTRO RESERVA)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS VOLUNTARIOS DE CARIDADE DE ITABUNA	583***	20232001583006375
SARINHA ALCANTARA	021***	20232001021005720
TASSIA	026***	20232001026000859

VAGA: AUXILIAR DE COZINHA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
------	-----	-----------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Avenida Princesa Isabel, nº. 678 – São Caetano
45607-001 – Itabuna – Bahia.

1





REBECA DOS SANTOS DIAS	708***	20232002708004699
------------------------	--------	-------------------

VAGA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ELENICESANTOSDEOLIVEIRA27@GMAIL.COM	991***	20232003991003760

VAGA: DIGITADOR

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
BANCO DO BRASIL S.A.	073***	20232006073001943
MARIA MADALENA OLIVEIRA DOS SANTOS DOS JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS	092***	20232006092004516

VAGA: FACILITADOR DE OFICINA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
NOBRE CONSTRUTORA	027***	20232008027003085

VAGA: PORTEIRO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
AV. JURACY MAGALHÃES MAGALHÃES	846***	20232013846003636

VAGA: TECNICO ADMINISTRATIVO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
CARLA FABIANA ALVES DE JESUS BRANDAO JAIARA ALVES DE JESUS	901***	20232016901003012
LIMA TAVARES COMERCIO VAREJISTA ME	941***	20232016941001862

Leia-se:

VAGA: ASSISTENTE SOCIAL (CADASTRO RESERVA)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
------	-----	-----------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Avenida Princesa Isabel, nº. 678 – São Caetano
45607-001 – Itabuna – Bahia.

2





VIVIANNA FERREIRA MIDLEJ SOUZA	583***	20232001583006375
DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA	021***	20232001021005720
TASSIA LORENA ROCHA SANTANA	026***	20232001026000859

VAGA: AUXILIAR DE COZINHA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ELISANGELA ALVES DOS SANTOS DIAS	708***	20232002708004699

VAGA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ELENICE SANTOS DE OLIVEIRA	991***	20232003991003760

VAGA: DIGITADOR

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
BRUNA RIBEIRO MACEDO	073***	20232006073001943
THAIS SANTOS SANTANA	092***	20232006092004516

VAGA: FACILITADOR DE OFICINA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ROBSON RAONI BISPO DOS SANTOS	027***	20232008027003085

VAGA: PORTEIRO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
------	-----	-----------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Avenida Princesa Isabel, nº. 678 – São Caetano
45607-001 – Itabuna – Bahia.

3





JAQUELINE DOS SANTOS	846***	20232013846003636
----------------------	--------	-------------------

VAGA: TECNICO ADMINISTRATIVO

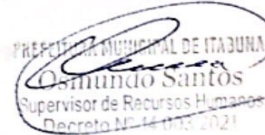
NOME	CPF	INSCRIÇÃO
CARLA FABIANA ALVES DE JESUS	901***	20232016901003012
KATIA LIMA SANTANA	941***	20232016941001862

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna – Bahia, 21 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito Municipal de Itabuna



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Avenida Princesa Isabel, nº. 678 – São Caetano
45607-001 – Itabuna – Bahia.

4



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AF33-BE11-0A64-6AC3-D650> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AF33-BE11-0A64-6AC3-D650



Hash do Documento

0a3d0915f887240faf328fd85ce9dbba5bc566589a98b9cdd9ad9384f74670da

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/06/2023 22:36 UTC-03:00